



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS Jaguari

Processo nº 26420.000767/2019-08
Tomada de Preços Nº 01/2019
ATA

1
2
3
4

5 Aos 05 dias do mês de agosto de 2020, às oito (08) horas e quinze minutos, foi contatado a Empresa
6 Brasileira de Correios e Telégrafos, verificando se havia correspondências pendentes de entrega para o
7 IF Farroupilha – *Campus Jaguari*, o servidor da EBCT informou que não havia correspondências com
8 identificação conforme o item 2.3.1 do edital do certame até as 17 horas do dia 04/08/2020, ao qual não
9 foi registrado entrada de documentos. Às dez horas, no Auditório do Campus Jaguari – Instituto Federal
10 Farroupilha, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações desse Órgão formada por Larissa Nunes
11 Peixoto, presidente, e a comissão de apoio formada pelos servidores: Daniel Sfredo DallaValle e
12 Rosiclei de Siqueira Camargo, designados pela portaria 106 de 13 de julho de 2020, nos termos da Lei nº
13 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº
14 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 8.538, de 06
15 de outubro de 2015, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n. 7.983, de 08 de abril de
16 2013, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26
17 de maio de 2017, Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa
18 SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de junho de 2018 e,
19 ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. e legislação complementar referentes ao
20 processo 26420000767/2019-08, para realizar os procedimentos relativos a tomada de preços nº
21 01/2019, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços de
22 engenharia especializados para elaboração e aprovação do Plano de Prevenção e Proteção Contra
23 Incêndio, com a emissão do Certificado de Aprovação pelo Corpo de Bombeiros, e respectivo Projeto
24 Executivo Completo, das edificações existentes do Campus Jaguari em conformidade com o projeto,
25 anexo I do Edital. Foram credenciados a empresa José Ruan Herbstrith de Lara. CNPJ 30.710.868/0001-
26 46 por meio de seu representante legal, José Ruan Herbstrith de Lara CPF 016.223.550-08 e a empresa
27 Extinchama extintores–CNPJ 08.427.697.0001-93, representada pelo seu representante legal Vilsom Amauri
28 Soares de Soares CPF 577.740.640-87, salienta-se que o último não permaneceu durante o certame. A
29 presidente deu início a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital. Iniciou-se a
30 análise da documentação complementar exigida como condição de participação na presente licitação de
31 forma que a empresa Mateus da Cruz Dias, CNPJ sob número 18.118.803/0001-00 apresentou as
32 declarações exigidas no item 9.1.2, porém juntamente com as declarações complementares estavam as
33 declarações de não utilização de trabalho menor e dispensa de vistoria. As demais participantes
34 Extinchama extintores –CNPJ 08.427.697.0001-93, Jauro Chiari Comunale CNPJ 88.232.103.0001-28,
35 Jose RUan Herbstrith de Lara CNPJ 307.10868.0001-46 apresentaram as certidões complementares de
36 forma do edital. A seguir passou-se a fase de habilitação, a empresa Extinchama extintores –CNPJ
37 08.427.697.0001-93 a qual apresentou SICAF, CRC, certidões constantes nos itens, 7.1.1,7.1.2,7.1.3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS Jaguari

38 ,7.1.4 e 7.2.2 do edital, relativo a regularidade fiscal e trabalhista foi consultado SICAF, e demais
39 habilitações constantes no edital nos itens 7.6.1 e 7.6.2 do edital e itens 7.8 da qualificação econômica
40 financeira, em relação a qualificação técnica a mesma foi encaminhada via e-mail para setor de
41 engenharia da reitoria aos cuidados da engenheira Cristina Silva Feltrin, em tempo os documentos
42 relativos a habilitação constam de 24 folhas . A seguir passou-se a análise da habilitação da empresa
43 José Ruan Herbstrith de Lara. CNPJ 30.710.868/0001-46, aos quais apresentou as certidões constantes
44 nos itens 7.1.1,7.1.2,7.1.3 , 7.1.4 e 7.2.2 do edital relativo a regularidade fiscal e trabalhista foi
45 consultado SICAF, e demais habilitações constantes no edital nos itens 7.6.1 e 7.6.2 do edital e itens 7.8
46 da qualificação econômica financeira, em relação a qualificação técnica a mesma foi encaminhada via e-
47 mail para setor de engenharia da reitoria aos cuidados da engenheira Cristina Silva Feltrin, em tempo os
48 documentos relativos a habilitação constam de 26 folhas, a seguir foram analisadas os documentos
49 relativos a habilitação da empresa Mateus da Cruz Dias- CNPJ 181.18.803.0001-00 aos quais
50 apresentou as certidões constantes nos itens 7.1.1,7.1.2,7.1.3 , 7.1.4 e 7.2.2 do edital relativo a
51 regularidade fiscal e trabalhista foi consultado SICAF, e demais habilitações constantes no edital nos
52 itens 7.6.1 e 7.6.2 do edital inclusive com as declarações de não utilização de trabalho menor e dispensa
53 de vistoria, sendo que as mesmas se repetem , bem como itens 7.8 da qualificação econômica financeira,
54 em relação a qualificação técnica, a mesma foi encaminhada via e-mail para setor de engenharia da
55 reitoria aos cuidados da engenheira Cristina Silva Feltrin, em tempo os documentos relativos a
56 habilitação constam de 62 folhas, a seguir e por ultimo procede-se a habilitação da empresa Jauro Chiari
57 Comunale CNPJ 88.232.103.0001-28 aos quais apresentou as certidões constantes nos itens
58 7.1.1,7.1.2,7.1.3 , 7.1.4 e 7.2.2 do edital relativo a regularidade fiscal e trabalhista foi consultado SICAF,
59 e demais habilitações constantes no edital nos itens 7.6.1 e 7.6.2 do edital e itens 7.8 da qualificação
60 econômica financeira, em relação a qualificação técnica a mesma foi encaminhada via e-mail para setor
61 de engenharia da reitoria aos cuidados da engenheira Cristina Silva Feltrin, em tempo os documentos
62 relativos a habilitação constam de 34 folhas. Desta forma a presente sessão fica suspensa até que os
63 requisitos da habilitação relativos a qualificação técnica sejam analisados pela Engenheira Cristina Silva
64 Feltrin Engenheira Civil CREA/RS 154813 Com previsão de retorno dia 06/08/2020 às 8 horas no
65 auditório do Iffar campus Jaguari. Em tempo, o representante da empresa José Ruan Herbstrith de Lara.
66 CNPJ 30.710.868/0001-46, registro que ao dar vistas as documentações da empresa Mateus da Cruz
67 Dias- CNPJ 181.18.803.0001-00 que foi observado que os atestados de capacidade técnica não estão
68 registrados no CREA, fato que aguarda parecer técnico. Não havendo mais nada a tratar encerro a
69 presente ata que vai por mim assinada e pelos demais participantes.

70
71
72
73
74
75
76

Membros da comissão

Larissa Nunes Peixoto – Presidente:

Daniel Sfreddo DallaValle:

Rosiclei de Siqueira Camargo:

Representantes da empresa:

José Ruan Herbstrith de Lara

Jaguari (RS), 05 de agosto de 2020.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS Jaguari

Processo nº 26420.000767/2019-08
Tomada de Preços Nº 02/2019
ATA 02 de abertura e habilitação

1
2
3
4
5
6

7 Aos 06 dias do mês de agosto de 2020, às oito (08) horas e quinze minutos, no Auditório do Campus
8 Jaguari – Instituto Federal Farroupilha, reuniram-se a novamente Comissão Permanente de Licitações
9 desse Órgão formada por Larissa Nunes Peixoto, presidente, e a comissão de apoio formada pelos
10 servidores: Daniel Sfredo DallaValle e Rosiclei de Siqueira Camargo, designados pela portaria 106 de
11 13 de julho de 2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123,
12 de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei de Diretrizes
13 Orçamentárias vigente, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7.746, de 05 de junho
14 de 2012, do Decreto n. 7.983, de 08 de abril de 2013, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, das
15 Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de
16 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, Instrução
17 Normativa SEGES/MP nº 6, de junho de 2018 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste
18 Edital e legislação complementar referentes ao processo 26420000767/2019-08, para retomada dos
19 procedimentos relativos a tomada de preços nº 01/2019 quanto a habilitação das empresas participantes
20 que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços de
21 engenharia especializados para elaboração e aprovação do Plano de Prevenção e Proteção Contra
22 Incêndio, com a emissão do Certificado de Aprovação pelo Corpo de Bombeiros, e respectivo Projeto
23 Executivo Completo, das edificações existentes do Campus Jaguari em conformidade com o projeto,
24 anexo I do Edital. Ressalta-se que as certidões referentes aos itens 7.1.1, 7.1.2., 7.1.3, 7.1.4 e 7.1.5
25 foram consultadas online nos termos do item 9.5 do edital e anexadas ao processo, estando regulares
26 para todos os participantes. As demais condições de habilitação do edital presentes no item 7 e seus
27 subitens foram analisadas pela CPL e o quesitos referentes as qualificações técnicas analisados pela
28 engenheira Cristina Silva Feltrim- CREA/RS 154813- da CEA do IFFar, conforme Parecer Técnico
29 23/2020 - CEA/Reitoria/IFFar. Destaca-se que a empresa Mateus da Cruz Dias, CNPJ sob número
30 18.118.803/0001-00, não possui cadastro no sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores do
31 Governo Federal, e CRC, no entanto, apresentou todas as comprovações relativas a habilitação jurídica,
32 à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação técnica econômico-financeira e habilitação técnica junto
33 ao envelope nº 01. Desta forma as empresas Mateus da Cruz Dias, CNPJ - 18.118.803/0001-00,
34 Extinchama Extintores–CNPJ 08.427.697.0001-93, Jauro Chiari Comunale CNPJ 88.232.103.0001-28,
35 Jose Ruan Herbstrith de Lara CNPJ 30.710.868.0001-46 inscritas no presente certame tiveram suas
36 condições de habilitação deferidas. Desta forma, a CPL encerra o processo de habilitação à tomada de
37 Preços 01/2019 publicizando a decisão, abrindo prazo para recursos nos termos do Art.109, Inc.I alínea a
38 da lei 8666 de 21 de junho de 1993 e nos termos do item 11 do Edital Tomada de Preços 01/2019
39 encaminhada ao Diretor Geral do Campus Jaguari-Carlos Robeto Devincenzi Social. Transcorrido o prazo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS Jaguari

40 para interposição de recurso referente à decisão da CPL sobre a habilitação dos participantes, e não
41 havendo recursos apresentados, a sessão será reaberta no dia 14/08/2020 às 09h00min, no hipótese de
42 apresentação de recursos, a autoridade competente julgará os mesmos dentro dos prazos estabelecidos
43 na Lei 8666/93, reagendando nova data e publicando no site do Instituto Federal Farroupilha Campus
44 Jaguari.

45

46 Membros da comissão

47 Larissa Nunes Peixoto – Presidente

48 Daniel Sfreddo DallaValle:

49 Rosiclei de Siqueira Camargo:

Jaguari (RS), 06 de agosto de 2020.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper center of the page.